



Processo nº: 0001227-87.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SALTO DO LONTRA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

##### QUESTÃO / RESPOSTA

##### 1-INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:

Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA MENON LOUREIRO PIANARO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 15806

##### 1.1.1-Data em que assumiu:

2021-08-12 00:00:00.0

##### 1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:

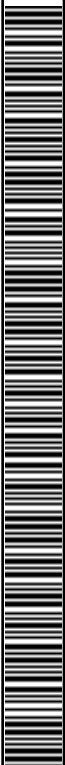
Nome do Funcionário/Servidor: DIEGO GUSTAVO PEREIRA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 18255

##### 1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta

Nome do Funcionário/Servidor: FERNANDO RAMON MACHADO DE ANDRADE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 21033

##### 1.3.1-Data em que assumiu:

##### 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA



**2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:**

Nome do Funcionário/Servidor: LUIZ CARLOS GOTARDI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 19/03/2011  
Funcionário/Servidor: 6754

**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

**2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:**

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

**2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:**

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

**2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:**

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

**2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

**2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):**

Nome do Funcionário/Servidor: JOÃO MARTIM CANDIDO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 20/03/2011  
Funcionário/Servidor: 263966

**2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Escrivania privada, sem correlação no Decreto Judiciário 761/2017.

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1-Relação de Assistentes:**



Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

### 3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

### 3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

## 4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

#### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

763

#### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

3235

#### 1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:

228

#### 1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

77

#### 1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS

139

#### 1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim



**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

autos 00035834920198160149 - 29/10/2021 / autos 00008755520218160149 - 07/11/2021 / autos 000174685  
00007365020148160149 - 18/01/2022 / autos 00016028720168160149 - 20/01/2022 / autos 00015412720198  
00003212320218160149 - 26/01/2022 / autos 00015611820198160149 - 27/01/2022 / autos 00003065420218  
00013354220218160149 - 08/02/2022 / autos 00010569020208160149 - 08/02/2022 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação**

Sim

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 230 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2.3-A Secretaria/Escritania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados, após as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**



**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 2 (duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

151

**6.2-CANCELADAS**

107

**6.3-NEGATIVAS**

1

**6.4-REDESIGNADAS**

44

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

219

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar a análise pendente nos autos 0000052-47.2022.8.16.0149.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

267

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

07/12/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a part 0002320-50.2017.8.16.0149 e autos 0000723-41.2020.8.16.0149. Sempre observar que a suspensão proces qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de s determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº (**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Único processo sobrestado encontrado: autos 0001078-03.2010.8.16.0149. Cadastro regular.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quand IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

Nenhum processo encontrado.

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anot: intercorrências regularmente no PROJUDI?**



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação verificada nos autos 0002973-81.2019.8.16.0149.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, co Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante se aferiu a partir da análise dos autos 0002255-50.2020.8.16.0149 e autos 0003173-88.2019.8.16. legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme se apurou a partir da análise dos autos 0002255-50.2020.8.16.0149 e autos 0003173-88.2019.8.16 juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

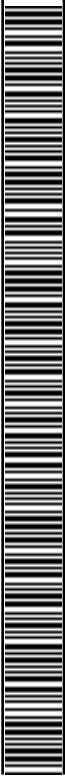
Identificou- se, a partir da análise dos autos 0002255-50.2020.8.16.0149 e autos 0003173-88.2019.8.16.0149 regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre em até 24 horas as decisões concessivas de tutela de urgência, confc 0000058-54.2022.8.16.0149 e autos 0002047-32.2021.8.16.0149. Nos termos do art. 300 do Código de Proce pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar



**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério do Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado mantém relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Autos 0000306-54.2021.8.16.0149. O Município de Salto do Lontra compõe o polo processual, de modo que a competência é do Juízo do Município de Salto do Lontra, nos termos da Resolução 093/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o detido ex parte absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsto nas Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada nos autos 0001496-28.2016.8.16.0149.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providencia o processo físico?**

Sim

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 10 (dez) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Revisar e providenciar a leitura dos mesmos.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

**l)-Livro de Receitas e Despesas – Os registros estão lançados corretamente? Em caso de item prejudicado**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Número do livro não informado. Anotações regulares.





**m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribu em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?**

Prejudicado, com observações

**Determinação / Recomendação:**

A portaria do Juízo é anterior à IN 5/2019. Atentar para a publicação obrigatória dos atos futuros.

**n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação de despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais de**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligências verificadas nos autos 0002002-72.2014.8.16.0149 e autos 0000083-04.2021.8.16.0149.

**13-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

14 (quatorze) processos estão incluídos na Meta 01/2021 do Conselho Nacional de Justiça, 13 (treze) na Meta se movimentação prioritária pela Escrivania.

**Determinações Gerais**

**FAZENDA PÚBLICA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

138

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

641

**1.3-Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:**

20

**1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

41



**1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS**

21

**1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

autos 00005761520208160149 - 09/12/2021 / autos 00013330920208160149 - 19/01/2022 / autos 000079061  
00018660220198160149 - 08/02/2022 /

**1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Os autos do processo 0001985-60.2019.8.16.0149 estão paralisados desde 10/01/2022. Regularizar e justificar

**1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 2 (duas) intimações pendentes de expedição, desde 21/12/2021 (autos 0001675-25.2017.8.16.0149). Regularizar e justificar

**2.3-A Secretaria/Escrivania observa a recomendação de, primeiramente, realizar tentativa (e-Carta) ou eletrônica, expedindo-se o mandado físico para cumprimento na Central de Mandados, após as tentativas anteriores (Ofício-Circular 227/2021-DCJ-DMAP)?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Sim



**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar e providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

13

**6.2-CANCELADAS**

18

**6.3-NEGATIVAS**

0



**6.4-REDESIGNADAS**

6

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

25

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

33

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

09/12/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a part 0000213-96.2018.8.16.0149 e autos 0000304-02.2012.8.16.0149. Sempre observar que a suspensão proces: qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ALVARÁS RPs Precatórios:**

**10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim



## 11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, co  
Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos autos 0001003-12.2020.8.16.0149 e autos 0001377-91.2021.8.16  
legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou se a partir da análise dos autos 0001003-12.2020.8.16.0149 e autos 0001377-91.2021.8.16  
juntadas em prazo regular.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificou- se, a partir da análise dos autos 0001003-12.2020.8.16.0149 e autos 0001377-91.2021.8.16.0149  
regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivani:**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, coi  
autos 0001745-03.2021.8.16.0149 e autos 0003181-02.2018.8.16.0149. Nos termos do art. 300 do Código de  
urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano o  
dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre ot

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério  
Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Esta  
relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme pre**



### Normas?

Sim com Observação

### Determinação / Recomendação:

Diligência verificada nos autos 0000735-26.2018.8.16.0149.

### h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo (

Sim

### i)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação de despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas proce:

Sim

## 12-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

2 (dois) processos estão incluídos na Meta 01/2021 do Conselho Nacional de Justiça e 3 (três) na Meta 02/2021, não atingimento dos percentuais de cumprimento.

### Determinações Gerais

## COMPETÊNCIA DELEGADA

### QUESTÃO / RESPOSTA

#### 1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

##### 1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

133

##### 1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2119

##### 1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

88

##### 1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

48

##### 1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?



|   |
|---|
| Sim   |
| <b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b><br>autos 00014082420158160149 - 02/02/2022  |
| <b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação</b><br>Sim   |
| <b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. situação da Unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>2-ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>  |
| <b>2.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>2.2-RPV's Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>2.3-Precatórios Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b><br>Sim   |
| <b>3-CONCLUSÕES FINAIS</b>  |
| <b>Observações</b><br>Os autos 0002485-68.2015.8.16.0149, autos 0001906-52.2017.8.16.0149 e autos 0003183-06.2017.8.16.014 Conselho Nacional de Justiça. Aferiu- se movimentação prioritária. |
| <b>Determinações Gerais</b>   |

#### ACIDENTES DE TRABALHO

| QUESTÃO / RESPOSTA                                      |
|---|
| <b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b> |
| <b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b><br>54        |



**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

75

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

24

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação**

Sim

**1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. A situação da Unidade está regular?**

Sim

**1.7-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.8-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**REGISTROS PÚBLICOS**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

20

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

304





**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

autos 0001747-70.2021.8.16.0149 - 28/01/2022;

autos 0000146-92.2022.8.16.0149 - 10/02/2022

autos 0001835-11.2021.8.16.0149 - 16/02/2022;

autos 0001645-48.2021.8.16.0149 - 16/02/2022;

autos 0001831-71.2021.8.16.0149 - 16/02/2022;

autos 0001413-36.2021.8.16.0149 - 16/02/2022;

autos 0002434-47.2021.8.16.0149 - 16/02/2022;

autos 0002455-23.2021.8.16.0149 - 16/02/2022.

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação**

Sim

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art situação da Unidade está regular?)**

Sim

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**APONTAMENTOS FINAIS**



---

**Observações:**

---

1. A Escrivania do Cível e Anexos da Comarca de Salto do Lontra é unidade privada, sendo
2. Em continuidade a situação verificada na Correição- Geral realizada em 2020, a Unidade processual, refletida na ausência de registros de reclamações, entre os anos de 2019 e 2022.
3. O quadro funcional é composto apenas pelo Escrivão e pelo juramentado João Martim Ca aproximadamente 1. 100 (mil e cem) processos em efetivo trâmite, somando- se as competências Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial.
4. Diante desse contexto, ratifica- se a recomendação para a adoção de novas rotinas de trabalho sempre que necessário, com a finalidade de promover uma prestação jurisdicional eficiente.

---

**Determinações:**

---

**ESCRIVANIA:**

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não sejam decididos por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal 12. 016/2009, quanto ao grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular 01/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos no Estado do Paraná, em especial o item 14. 2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Observar as recomendações e orientações dos Ofícios- Circulares 227/2021, 238/2021, 270/2021 e 294/2021, quanto à expedição eletrônicos em Escrivania, a fim de evitar o acúmulo de mandados pendentes de distribuição ou de cumprimento de mandados para os casos em que necessário o cumprimento presencial.
7. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize toda a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

**JUÍZO:**

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, a regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação v

**CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:**

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata

Curitiba 07 março 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

